



INDICAÇÃO Nº IND 6983/2009
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- SECT
- CAG
- COS
- CUREG
- CAS
- CES
- COUNOSP
- CUBESPMAL

Em 17/06/09

[Assinatura]

Itamar Vinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial na QN 307 CJ 06 comercial – de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial na QN 307 CJ 06 comercial de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido já é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região. A falta de segurança tem acarretado diversos incidentes, como assaltos, roubos e estupros, deixando os moradores constantemente atemorizados.

A Lei Orgânica do DF art. 3º dispõe que um dos objetivos prioritários é dar a preferência ao atendimento das demandas da sociedade na área de segurança (...), por isso, a implantação de um Posto Policial e a intensificação do policiamento nas quadras 800 de Samambaia, certamente irá amenizar a ação desses vândalos e marginais, pois a presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de junho de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6983/2009
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 16-JUN-2009 17:21